

EDITAL DE CHAMAMENTO E CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NAS
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ - ANO
CALENDÁRIO DE 2025

O Município de Mondaí/SC, por meio de suas Secretarias Municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.195 e nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e considerando o Edital de Processo Seletivo N.º 052/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento para professores ACTs, Instrutores e Agente Educacional, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de chamada para preenchimento de vagas temporárias nas diversas Secretarias do Município de Mondaí/SC, conforme a classificação do Edital de Processo Seletivo N.º 052/2024.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. A chamada realizar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), com início às 15h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Laju, n.º 420, Centro, Mondaí/SC.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. Para os cargos de Professor, a escolha de vagas obedecerá rigorosamente a seguinte ordem, conforme Edital 052/2024:

1. Professor com graduação (habilitado na área);
2. Professor cursando graduação específica na área de atuação (não habilitado).

3.2. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

4. DA VAGA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

4.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5000133-08.2025.8.24.0043, será realizada chamada pública para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Auxiliar com capacitação em educação especial, para atuar como segundo professor, com as seguintes especificações:

- a) Carga horária: 20 horas semanais
- b) Local: Escola de Ensino Fundamental Professora Gessy Spier Averbeck
- c) Requisito mínimo: Graduação em Pedagogia com capacitação em educação especial

4.2. A classificação para esta vaga específica obedecerá aos seguintes critérios:

1. Especialização em Educação Especial (3,00 pontos)
2. Graduação em Pedagogia + curso de capacitação em Educação Especial com no mínimo 40h (2,00 pontos)
3. Cursando Especialização em Educação Especial (último semestre) (1,50 pontos)

4.3. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade.

5. DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. Na ausência de candidatos aprovados no Processo Seletivo 052/2024 ou no caso de não comparecimento dos classificados no momento da escolha, será realizada CHAMADA PÚBLICA no mesmo dia e horário.

4.2. Para a Chamada Pública dos cargos de PROFESSOR, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Habilitação na área específica (5,00 pontos);
2. Habilitação em qualquer área de educação (4,00 pontos);
3. Cursando Nível Superior na área específica (2,00 pontos);
4. Cursando Nível Superior em qualquer área da educação (1,50 pontos);
5. Magistério (1,00 ponto);
6. Maior número de horas em cursos na área de educação anos de 2023 e 2024 (1,00 ponto).

4.3. Para a Chamada Pública do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Ensino Superior Completo em qualquer área (3,00 pontos);
2. Cursando Ensino Superior em qualquer área (2,00 pontos);
3. Ensino Médio Completo (1,00 ponto).

4.4. Para a Chamada Pública do cargo de INSTRUTOR, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Ensino Superior Completo na área específica da vaga (3,00 pontos);
2. Ensino Superior Completo em qualquer área + certificado específico na área da vaga (2,50 pontos);
3. Cursando Ensino Superior na área específica da vaga (2,00 pontos);
4. Ensino Médio Completo + certificado específico na área da vaga (1,00 ponto).

4.5. Em caso de empate para qualquer dos cargos, será utilizado o critério de maior idade (Art. 27, parágrafo único, Lei n.º 10.741/2003).

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No momento da escolha, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

a) Documento de identificação com foto;

b) Comprovante de habilitação para o cargo, conforme o caso:

- Professor: diploma, histórico escolar ou atestado de frequência;
- Agente Educacional: certificado de conclusão do Ensino Médio ou superior;
- Instrutor: certificado de conclusão do Ensino Médio e certificados específicos da área; c) Certificados de cursos de aperfeiçoamento (2023-2024), quando houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades desenvolvidas pelo Município de Mondaí e seus Fundos, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.

6.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.

6.3. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados, bem como aquele que não escolher nenhuma das vagas oferecidas, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está inscrito.

6.4. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida.

6.5. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo que estiver em curso.

7. DO CRONOGRAMA DE CHAMADA

Data: 14/02/2025 (sexta-feira)

15h00min - Início da chamada regular conforme classificação 15h00min - Início da chamada pública (caso necessário)

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Endereço: Rua Laju, n.º 420, Centro, Mondaí/SC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As vagas a serem oferecidas, incluindo a vaga por determinação judicial especificada no item 4 deste edital, encontram-se discriminadas no Anexo I.

8.2. As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo ACT/2024 serão aquelas remanescentes da distribuição aos profissionais efetivos.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal correspondente à vaga em questão, em conjunto com a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Processo de Escolha de Aulas, designada pela Portaria nº 130 de 21 de janeiro de 2025.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mondaí/SC, 12 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DOTTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

1) Horário e Local das Escolhas:

Dia **14 de fevereiro de 2025**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS ACTs

Data: 14/02/2025

Local: Secretaria de Educação

Horário: 15:00 horas

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	LOCAL
ARTES	120 HORAS	EMEI SONHO ENCANTADO; ELIZABETH RAMMINGER; TAIPA E CATRES;
INGLÊS	20 HORAS	GESSY
INFORMÁTICA	10 HORAS	TAIPA E CATRES
GEOGRAFIA	20 HORAS	TAIPA E CATRES
LÍNGUA PORTUGUESA	20 HORAS - VINCULADAS (LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ATÉ 06/05)	GESSY
ANOS INICIAIS	40 HORAS VINCULADAS (LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 29/06)	GESSY
ANOS INICIAIS	20 HORAS - MATUTINO	GESSY
SEGUNDO PROFESSOR	20 HORAS - VESPERTINO	GESSY

INSTRUTOR	CARGA HORÁRIA	LOCAL
VIOLÃO	20 HORAS MAT/VESP/NOT	CIDADE

AGENTE EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL
03 VAGAS	40 HORAS	CIDADE E TAIPA

MODALIDADE	QUANTIDADE DE HORAS	LOCAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL – VOLEIBOL DE BASE E ADULTO	40 HORAS	CIDADE
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL – GRUPOS DE GINÁSTICA	20 HORAS	CIDADE

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL – ACADEMIA DA SAÚDE	20 HORAS	CIDADE
---	-----------------	---------------

JULIO CESAR DOTTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura